



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.066.666
Natureza: Representação
Representante: Carlos Eduardo de Farias – Presidente da Câmara Municipal de Papagaios
Jurisdicionado: Poder Executivo do Município de Papagaios
Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Este Ministério Público de Contas vem, perante V. Ex.^a, nos termos do art. 61, §3º, do Regimento Interno deste tribunal, aduzir que não tem apontamento complementar a apresentar neste processo.
2. Assim, opinamos pela citação Sr. Mário Reis Filgueiras, Prefeito Municipal de Papagaios, para a apresentação de defesa e esclarecimentos que entender cabíveis quanto aos indícios de irregularidades apurados.
3. É o parecer.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas